

RESOLUÇÃO N°004/2025

Dispõe sobre a aprovação da prestação de contas referente aos meses de agosto e setembro de 2025,

O **Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA**, no uso de suas atribuições legais e regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 754/2014.

Considerando a **Reunião Ordinária realizada no dia 03 de novembro de 2025**, às 08h30min, na Casa dos Conselhos Maria de Fátima Rocha Pereira, conforme presença registrada em ata;

Considerando a apresentação da **prestação de contas referente aos meses de agosto e setembro de 2025**, realizada pelo servidor responsável pela Contabilidade Municipal, Sr. Fábio Luiz Ferreira;

RESOLVE:

Art. 1º Fica **aprovada por unanimidade a prestação de contas** apresentada pelo responsável pela Contabilidade Municipal, referente aos meses de **agosto e setembro de 2025**.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Conselhos Municipal de Meio Ambiente de Mozarlândia, 03 de novembro de 2025.

Leandro Vilela Tavares
Presidente do CMMA - Mozarlândia